

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Dispensa de Licitação DL 017/2023– Protocolo 20.964.932-2.
Comunicamos que foi Ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 13/12/2023 a Dispensa de Licitação para o contrato de prestação de serviço entre a Adapar, representada por seu titular Senhor Otamir César Martins, Diretor Presidente, a vista do que dispõe os artigos 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, compreendendo os serviços de jardinagem no imóvel utilizado pela Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Ivaiporã – URS e Unidade Local ULSA, e a empresa contratada Valdir Batista de Souza, inscrita no CNPJ 33.947.741/0001-33, com sede no Sítio Banco de Areia, Distrito Santa Barbara, Ivaiporã, PR, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Valdir Batista de Sousa, residente e domiciliado no Sítio Banco de Areia, Distrito de Santa Barbara, CEP 86870-000, Ivaiporã, PR, com finalidade de prestação de serviço de jardinagem para a Adapar, sendo o Contrato de Prestação de Serviço com vigência a partir da assinatura do contrato, por 12 meses, com o valor total R\$ 2.920,00, com base nos documentos acostados ao protocolado e Informação nº 451/2023 da ATG/AJU nas páginas 123 a 130.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - Adapar.